

REDE DE CAPITAL SOCIAL EM PARCERIAS TRANSFORMADORAS TRANFERE.GOV: Governança e Sustentabilidade

"Há momentos do processo de desenvolvimento em que é necessário mobilizar forças políticas poderosas para que as forças produtivas possam irromper em novos planos de possibilidades de expansão sustentável, essa é a época do regime democrático pleno" - Ianni / Da Silveira

Resumo

Esperançando articular o diálogo político-pedagógico da educação progressista libertadora em práxis para um mundo mais justo e sustentável, celebra-se os dez anos da rede de parcerias que envolvem a administração pública, os municípios e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em arranjo produtivo social de Alianças Estratégicas, que mobilizam esforços conectando pessoas, cidadãos de direito público e privado, comunidades sociais, às ações colaboradas, cooperadas e coordenadas para o exercício de gestão colaborativa, em dialógica interinstitucional (MGI). Neste âmbito promove inovação, faz proposição de parcerias transformadoras em "modelo jurídico tecnológico e político institucional de Inovação Organizacional a governança de políticas públicas transversais" (Da Silveira, 2010, 2024), que é aplicado para sistematizar a governança do ciclo de políticas públicas e que outorga os direitos autorais em constituída de Rede de Capital Social de Auto-organização, Autogestão, Autorresponsabilidade e Autopoiese.

Palavras-chave: Comemoração Parcerias MROSC. Inovação organizacional. Sistematização de Parcerias Estratégicas. Alianças Estratégicas. Governança e Sustentabilidades.

1. REQUESITOS DA PROPOSTA

Em comemoração aos dez anos de redes de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, viabilizadas pelo Transfere.Gov, o governo propõem a sistematização destas parcerias transformadoras, por meio de rede de capital social, nas finalidades de governança colaborativa do ciclo de políticas públicas com agenda, formação, implementação, monitoramento, avaliação, realimentação e inovação organizacional.

Ressaltou-se o encontro de "Parcerias Transformadoras Para Um Mundo Mais Justo e Sustentável" do III Seminário Internacional Rede de Capital Social MROSC SGPR (2024), no Instituto Serzedello Corrêa do Centro Cultural do TCU. Como também na "Amostra Nacional da Juventude e Ciência Literária" do 4° Acampamento Nacional do Levante Popular da Juventude, UFRJ no Rio de Janeiro 2024. Onde representou a Inovação Organizacional (PNRS, 2022; Morandeira-Arca et al., 2021; Muradin e Kulczycka, 2020).

O presente artigo científico, em busca de implementar inovação organizacional por meio de cartas enviadas à Secretaria Geral da Presidência da República, <u>MPF</u>, <u>TCU</u> e ao <u>STF</u>, <u>aos cuidados do Ministro Flávio Dino.</u>, na mobiliza esforços na implementar destas parcerias transformadoras pelo arranjo produtivo de autogestão do ciclo de políticas púbicas.

No 18º Encontro Nacional do Terceiro Setor (ENATS 2023), sob o título "Empoderar Para Transformar", realizado em Belo Horizonte/MG, o Senador *Antônio Anastasia*, ressaltou a importância das organizações (OSCs), e. firmou o compromisso institucional de sua gestão com os cidadãos e as OSCs em MROSC, 2019.

Os esforços mundiais da Alianças Global em Combate a Fome e a Pobreza (G20, 2024), onde o Presidente *Luiz Inácio Lula da Silva*, ressaltou a corresponsabilidade no combate a pobreza extrema (...) e lançou a Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza. *Deste modo, essa proposta se alinha com o objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS/ONU), em especial ao item ODS-17, que tratado da parceria e dos meios de implementação de projetos, no contexto do que se apresenta neste documento: Rede de Capital Social em Parcerias Transformadoras Transfere. Gov.*

1.1. Objeto: Empoderar Para Transformar - Rede de Capital Social OSCs

Sistematizar parcerias entre pessoas e OSCs, em Rede de Capital Social, cooperação entre agentes multiplicadores à eficiência de Parcerias Transformadoras Transfere.Gov. (Fig-4).

1.2. Objetivos Específicos

- Sistematizar parcerias entre pessoas na consolidação de Rede de Capital Social OSCs em Parcerias por meio do Transfere.Gov; envolver as OSCs, a administração pública federal, as prefeituras e as universidades para a efetivação de alianças estratégicas de gestão colaborativas, por meio do ciclo de políticas públicas transversais e de resíduos sólidos urbanos (Planares, 2022; MROSC, 2014; CT&I, 2016; MLCT, 2004).
- Incubar a Rede de Capital Social OSC em Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/ICT),
 com a implementação da efetiva extensão tecnológica inventiva e produtiva por comunidade científica, gestores, captadores, recicladores (CT&I, 2016).

2. SUBMISSÃO DA REDE DE CAPITAL SOCIAL INOVAÇÃO ORGANIZACIOAL

A partir da **2º Oficina Tranfere.Gov.br**, encontro ministrado pelo agente público do Sistema Transfere.Gov, *Gil Rosa Carvalho* e viabilizado pela *Marcia Santana*, gestora da Rizoma Conexões LTDA, realizado nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2025, com a presença de representantes das OSCs:

Neste encontro realizou-se a proposta desta Rede de Capital Social em Parcerias Transformadoras Transfere.Gov. O modelo foi encaminhado anteriormente ao TCU – TC 0246.404/2024-9. A demanda corrobora com a capacitação contínua à Educação, à Saúde, à Justiça, à Economia Circular, à Vida e ao Meio Ambiente, na governança sustentável.

Ao submeter a proposta em demanda para o apoio por meio de alianças estratégicas (art. 3°, 19° Lei n° 13.243/2016), com o desenvolvimento de Rede de capital Social, a Oika (Fig-2), que tem com integrantes um grupo de pesquisadores, os catadores de recicláveis, as pessoas físicas e jurídicas organizadas em sociedade civil científica, quilombola e indígena de interesse púbico econômico ambiental sustentável – Oika (Fig-4).

3. CRONOGRAMA DE SISTEMATIZADO EM FLUXOGRAMA (FCCD)

Apresenta-se o cronograma de incubação em NIT/ICT e atividades de Inovação Organizacional na figura (4).

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ANTUNES, C. M. A. Literatura infantil: teoria e prática. São Paulo: Scipione, 2003.

BARDACH E., Os Problemas na Implementação de Políticas Públicas 1977;

BETANHO, C; FERNANTES, E. J., Economia Popular Solidária Nosso Sul: a transformação pela solidariedade, http://www.cieps.proexc.ufu.br/sites/cieps.proexc.ufu.br/files/pdf/Livro%20Economia%20Popular%20Solidária.pdf 2017

BRASIL. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as

transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Presidência da República. Brasília, DF, p. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm. 1990. (Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990).

BRASIL. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Presidência da República. Brasília, DF, p. http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l8080.htm. 1990. (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990).

BRASIL. Regulamenta a Medida Provisória de Auxilio Gás. Presidência da Reública. Brasília DF, p. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4102.htm. 2002. (Decreto n° 4.102, de 24 de janeiro de 2002).

BRASIL. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Presidência da República. Brasília, DF, p. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm. 2004. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm).

BRASIL. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Presidência da República. Brasília, DF, p. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. 2010. (Lei N° 12.305 de 02 de agosto de 2010).

BRASIL. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Presidência da República. Brasília, DF, p. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm. 2014. (Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

BRASIL. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Presidência da República. Brasília, DF, p. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm. 2014. (Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

BRASIL. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Presidência da República. Brasília, DF, p. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm. 2016. (Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016).

BRASIL. Dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e dá outras providências. Presidência da República. Brasília, DF, p. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13576.htm. 2017. (Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017).

BRASIL. Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Qualidade Ambiental. Brasília, DF, p. https://smastr16.blob.core.windows.net/conesan/sites/253/2020/11/pnrs_2020.pdf. 2020

BRASIL. Institui o auxílio Gás dos Brasileiros. Presidência da República. Brasília, DF, p. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14237.htm. 2021. (Lei nº 14.237 de 19 de novembro de 2021).

BRASIL. Renova Autorização Para Que O Poder Executivo Possa Adquirir E Distribuir Gás Em Botijão Às Famílias Em Situação De Maior Vulnerabilidade Social Do Estado Do Ceará, Em Razão Da Pandemia Da Covid-19. GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Ceará, p. https://leisestaduais.com.br/ce/lei-ordinaria-n-17428-2021-ceara-renova-autorizacao-para-que-o-poder-executivo-possa-adquirir-e-distribuir-gas-em-botijao-as-familias-em-situacao-de-maior-vulnerabilidade-social-do-estado-do-ceara-em-razao-da-pandemia-da-co. 2021. (Lei Ordinária 17428/2021 de Ceará CE).

BRASIL. Planares - Aprova o Planares - Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Presidência da República. Brasília DF, p. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11043.htm. 2022. (Decreto n° 11.043 de 13 de abril de 2022).

BRASIL. Institui o Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular e o Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis. Presidência da República. Brasília, DF, p. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11414.htm. 2023. (Decreto n° 11.414 de 13 de fevereiro de 2023).

CARVALHO, M. E. D. S. S. O direito ao trabalho decente e à proteção social de coletoras e coletores de reutilizáveis e recicláveis: caminhos para uma transição ecológica justa e inclusiva no Brasil, 2023. https://periodicos.unisanta.br/index.php/lss/article/view/3563.

Cooll, P., Educação de jovens e adultos, processual, formativa, diversificada, 1990-2000; Salviano, A., Escola Democrática, educação processual participativa, 1970-1980;

Da SILVEIRA, H.; OLIVEIRA, R. B. D. Modelo Jurídico Tecnológico Institucional de Utilidade Pública: Sistema de Parceria Estratégica. MU8802432-6 U2, 28 out. 2010. Disponível em: https://github.com/Oika-Tecnologia-Inovacao/Quem-Somos/blob/main/Carta%20Patente%20INPI-

2010-%20 Moderno%20 Metodo%20 de%20 Gest%C3%A3o%20-%20%20 MU8802432-6.pdf

Da SILVEIRA, H.; Inovação organizacional para transição de resíduos em combustível e energia renovável: dimensionamento de usina de pirólise, Fevereiro, 2024, Disponível em: https://doi.org/10.14393/ufu.di.2024.179 DORF, R.C E BISHOP, R, H., Sistemas de Controle Modernos, 1970-2021;

DYE T., Modelos de Análise de Políticas Públicas 1992;

EASTON D., O Sistema Político e a Formulação de Políticas 1953;

FREIRE P. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

FREIRE P. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FREIRE P. A importância do ato de ler. São Paulo: Cortez, 1982.

FREIRE P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários 1 à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996

HOFFMAN L.H.S., A Representação Social do Conhecimento, educação diagnóstica formativa; 1980-1990;

KUO, B. C., Sistemas de Controle Automático, 1962-2014;

PAGLIUSO J. D.; LOMBARDI G. Experiments on the local heat transfer characteristics of a circulating fluidized bed, 2000. https://doi.org/10.1016/s0894-1777(99)00042-4.

LUCCHESI, C.M.C., Educação e Ideologia, educação diagnóstica formativa, 1970-1980,

MARCHIORI BUSS P, PELLEGRINI A.F. A saúde e seus determinantes sociais, 2007.

https://doi.org/10.1590/S0103-73312007000100006.

Meirelles H.L., Direito Administrativo Brasileiro, 1960.

MOLIN, FÁBIO DAL; FONSECA, TÂNIA MARA GALLI. Autopoiese e Sociedade: a posição estratégica do desejo na gestão de uma rede social, 2008. https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5161443.

MORANDEIRA-ARCA J.; ETXEZARRETA-ETXARRI E.; Inovação Social para um Novo Modelo Energético, da Teoria à Ação: contribuindo para economia social solidária no País Basco, 2021.

https://doi.10.1080/13511610.2021.1890549

MROSC, P. 18° ENCONTRO NACIONAL DO TERCEIRO SETOR - ENATS, MRSOSC, 2023

https://www.minasgerais.com.br/pt/eventos/belo-horizonte/18-encontro-nacional-do-terceiro-setor-enats-2023. 2023

NISE N.S., Engenharia de Sistemas de Controle, 1992-2019.

ONU. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Organização das Nações Unidas. [S.l.], p.

https://brasil.un.org/pt-br/sdgs. Acesso em 08/01/2023. 2018.

PIAGET J.; A Construção do Real na Criança, Diagnóstico formativo, 1930-1960;

PRETTO, N.; Educação Popular, formativa, processual, diversificada, 1970-1980;

RAMALHO; J. L. C.; RENATO R. S. A gestão sustentável de resíduos sólidos urbanos com base na ACV, AECV e ACVS: perspectivas e caminhos para o Brasil e países em desenvolvimento / Sustainable management of MSW with LCA, LCC and S-LCA, 2022. https://doi.10.34117/bjdv8n4-003.

SALVIANO, A. A escola democrática: teoria e prática. São Paulo: Loyola, 1980.

SABATIER E SMITH, A Teoria dos Múltiplos Fluxos, 1993;

SIMON H., Decisões na Administração Pública, 1947;

SZIGETHY L.; ANTENOR S. Resíduos sólidos urbanos no Brasil: desafios tecnológicos, políticos e

econômicos, 2021. https://www.ipea.gov.br/cts/pt/central-de-conteudo/artigos/artigos/217.

TEIXEIRA, C. F. Educação popular: uma perspectiva histórica. São Paulo: Cortez, 1980.

Vygotsky, L., Pensamento e Linguagem, educação formativa valorizando a ZDP, 1920-1930;

WALLON, H.P.H., Os Estágios do Desenvolvimento Infantil, formativa visando o desenvolvimento global da pessoa humana, 1920-1940.

WEISSHEIMER, B.; Educação inclusiva, formativa, processual, individualizada, 1990-2000;

WEBER MAX, Burocracia e Racionalidade na Administração Pública, 1922;

WOODROW W., A Administração Pública como Ciência, 1887;

DECLARAÇÃO DE INTERESSE CONCORRENTE E RECONHECIMENTO.

O Autor relata que não haver conflitos de interesse.

Pede-se encaminhamento deste artigo científico para as Autoridades referenciados em contexto.

ANEXOS REFERENTE ENCAMINHAMENTO TCU REQUERENTE DE APOIO

Considerando o Regime Democrático Pleno, o Autor outorga direitos autorais em constituinte de rede de capital social de direitos e interesses transindividual, em realização de Rede de Capital Social em Parcerias Transformadoras Transfere.Gov. Anexa histórico de demanda (2004-2025), às instituições públicas democráticas em propositivo acessar as garantias ao *modelo de utilidade pública para alianças intersetoriais*. Esse artigo científico encaminha-se com recurso para o TCU (TC 0246.404/2024-9), com a finalidade de comprovar o interesse transindividual e as conjunturas favoráveis. E assim, reivindicar aos Tribunais de Justiça as garantias e os incentivos à inovação, com fundamentos no Art. 5° inciso XXIX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Art. 3°, 19. Lei 10.973/2004 e Lei n° 13.019/2014. Com isto, cobra das autoridades públicas o apoio, reconhecimento e valorização dos cientistas e das OSCs brasileiros.

Anexo 10 - 2024 - Anexo 10 - Interlocução com a Presidência da República Demanda Aliança Estratégica — Defesa de Mestrado em Biocombustível

05/02/2024, 16:02

Email - Hermano da Silveira - Outlook

[Fala.BR] Manifestação Respondida no Sistema

nao-responder.falabr@cgu.gov.br <nao-responder.falabr@cgu.gov.br>

Seg, 05/02/2024 14:27

Para:Hermano da Silveira <hermano.silveira@ufu.br>

Prezado(a) Hermano da Silveira,

Sua manifestação apresentada no sistema Fala.BR foi respondida em 05/02/2024, conforme os dados abaixo.

Dados da Manifestação

Protocolo: 48003.000339/2024-98

Órgão ou Entidade: MME - Ministério de Minas e Energia

Cidadão: Hermano da Silveira Tipo de Manifestação: Sugestão Prazo para Atendimento: 15/02/2024

Descrição da Manifestação: Uma OSC quer contar ao Exmo. Presidente que nós brasileiros encontramos uma solução tecnológica sensível ao País e pedimos um minuto da atenção do sr. Presidente da República para ler nossa carta. Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, Espero que esta missiva o encontre bem. Meu nome é Hermano da Silveira e atuo como diretor geral na OSC Oika, que tem dedicado seus esforços desde 2004 à missão de reunir cientistas em prol do Brasil, contribuindo para o desenvolvimento de tecnologia em favor de nosso amado País. Aos moldes do Gasogênio no Brasil, entre as décadas de 40 e 60, sugerimos um modelo de gestão de resíduos a ser aplicado pelo Estado para integrar a matriz energética nacional, porém utilizando lixo em vez de floresta para gerar um gás alternativo ao GLP, que é o nosso principal combustível doméstico. À época, em apenas 3 anos da criação da Comissão do Gasogênio, faltou madeira, lenha e derivados na cidade de São Paulo, pois destas se fazia o gás. Queremos entregar a este Governo uma tecnologia para consumir e findar todo o acúmulo de lixo urbano antes da COP30 chegar: não só em Belém, Blumenau e Brasília, mas em todo o território nacional, de forma que todo brasileiro possa contribuir para eliminação da poluição e aumento da produção energética no País simplesmente ao continuar produzindo o lixo que já produz: sem precisar de turbinas de milhões de reais nem de transportar combustíveis pela malha viária brasileira. Esperamos que isto solucione os principais problemas socioambientais e econômicos relacionados à lixo e energia no Brasil de hoje. Estamos à disposição para uma apresentação presencial, caso seja de interesse do Senhor Presidente, para discutir detalhes e alinhar nossos objetivos com as diretrizes governamentais. Agradecemos pela atenção dispensada a esta proposta e permanecemos à disposição para colaborar em pr ol de um Brasil mais sustentável e inovador. Respeitosamente, Hermano da Silveira, OSC Oika

Resposta

Agradecemos o seu contato e informamos que precisamos de informações adicionais para compreensão do processo produtivo, bem como para avaliar se o projeto é, de fato, revolucionário, justificando recomendar que seja apresentado ao Presidente da República.

Diante disso, recomendamos uma videoconferência para que a OSC Oika apresente o projeto ao MME, ao MMA e ao Ministério das Cidades, para conhecermos a iniciativa e termos melhores condições para avaliá-la.

https://outlook.office365.com/mail/inbox/id/AAQkAGViZTkyYjZiLTY3ZmYtNDY4OS1iYzJjLWUyZjEyNWMyNjRIYgAQAPMvVEOUHhNKuSVR7s2...

1/2

Fonte: Documentos de Interlocução Pública – Defesa de Mestrado em Biocombustível Vide Videoconferência: https://www.youtube.com/watch?v=ujE4REZ12zs



ANEXO 1 TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, HERMANO DA SILVEIRA, ora denominado CEDENTE, residente no município de UBERLÂNDIA, estado de MINAS GERAIS, na Rua ALFREDO TORMIN, nº 90, Apto: 302, CEP 38.408-096, portador do RG nº MG-24.726.984 e CPF nº 610.002.996.00, autor titular de "MODELO JURÍDICO-TECNOLÓGICO E POLÍTICO-INSTITUCIONAL DE UTILIDADE PÚBLICA: SISTEMA DE PARCERIA ESTRATÉGICA" invento de tecnologia social publicação pelo INPI/2010, mestrado acadêmico em biocombustível sobre INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL PARA TRANSIÇÃO DE RESÍDUOS EM COMBUSTÍVEL E ENERGIA RENOVÁVEL: DIMENSIONAMENTO DE USINA DE PIRÓLISE (https://doi.org/10.14393/ufu.di.2024.179), e, sendo representante legal da OSC OIKA TECNOLOGIA INOVAÇÃO, CNPJ: 11.675.963/000-01, outorga direitos autorais do artigo denominado, REDE DE CAPITAL SOCIAL EM PARCERIA TRANSFORMADORAS TRANSFERE.GOV: Governança e Sustentabilidade, e, pelo presente cedo os direitos para a publicação na obra coletiva de SISTEMATIZAÇÃO DE REDES DE CAPITAL SOCIAL PARA GOVERNANÇA COLABORATIVA: Autopoiese Socioambiental Sustentável, organizada pelas OSCs OIKA TECNOLOGIA INOVAÇÃO e RIZOMA CONEXÕES SISTÊMICAS LTDA, CNPJ: 23 143 206 0001 76, representante legal MARCIA SANTANA DE SOUSA, RG: MG-18.520.493, CPF: 560 797 296 87; cede-se ao livro em comemoração aos dez anos da Rede de Parcerias, rede de governança colaborativa sob a gestão da SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, ora denominado ORGANIZADOR.

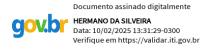
Por oportuno declaro, como CEDENTE, que:

a) Estou livre e desimpedido para efetivar a presente cessão, não existindo em vigor nenhum ônus, gravame ou contrato que me impeça de fazê-lo; b) Estou de acordo que a presente cessão de direitos é a título gratuito; c) Os textos em questão são de minha autoria e autoria colaborativa OSC OIKA, bem como os demais conteúdos que compõem meu artigo. Responsabilizo-me,

portanto, pela originalidade dos mesmos, de acordo com a lei 9.610/98; d) Dou ao organizador da obra plenos direitos para escolha do editor, meios de publicação, de reprodução, divulgação, tiragem, formato, enfim, tudo o que for necessário para a efetivação da publicação; Ao ORGANIZADOR se compromete a zelar pela qualidade editorial da publicação, garantido que os conceitos e os pensamentos do CEDENTE permaneçam fiéis aos originais.

Desde já agradeço esta oportunidade de mobilizar esforços pedagógicos progressistas libertadora em constructo desta teia de parcerias transformadoras para um mundo de justiça social e sustentabilidade.

Uberlândia, 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente MARCIA SANTANA DE SOUSA Data: 10/02/2025 11:37:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

HERMANO DA SILVEIRA

Representante Legal OSC Oika Tecnologia & Inovação Proposta de Sistematização de Inovação Organizacional

MARCIA SANTANA DE SOUSA

Representante Legal Rizoma Conexões Sist. Ltda Proposta de Confecções Sistêmicas em Rizoma

